



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 681, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MMA Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024, que Convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da 5ª CNMA;

CONSIDERANDO que a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, abordará as questões relacionadas à Política Nacional sobre Mudanças do clima;

CONSIDERANDO que as conferências serão realizadas nos eixos Municipal, Estadual e Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL nº 234 de 16 de dezembro de 2024, que convoca a Etapa Municipal da Conferência Nacional do Meio Ambiente, que abordará a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA (GT - Grupo de Trabalho), conforme convocação do Art. 1º do Decreto 234 de 16 dezembro de 2024, com a seguinte composição:

<u>NOME</u>	<u>SEC.</u>	<u>CARGO</u>	<u>MAT.</u>	<u>FUNÇÃO NO GT</u>
Guilherme de Oliveira Reis	SMMA	Eng. Ambiental / Secretário M. Ambiente	211510	TITULAR
Olavo Araújo de Queiroz	SMMA	Agente Ambiental	140570	SUPLENTE
Ricardo Cardoso Antonio	SME	Professor II (Biólogo)	130737	TITULAR
Liliane dos	SME	Professor II (Pedagoga)	130168	SUPLENTE

Santos Peres				
Hariane Rodrigues Clemente	SMAS	Ass. Social	800040	TITULAR
Amanda Braga de Oliveira	SMAS	Administradora/Gestora de Trab. Social	361550	SUPLENTE
Mariana Carraca Pinto da Costa	CONDEMA	Presidente (Represente OAB)	OABRJ169808	TITULAR
Thalys Willian Amaral do Nascimento	CONDEMA	Membro (Coord. de M.A.)	211567	SUPLENTE
Tathiane Cordeiro Rodrigues	FAA	Coordenadora de Resíduos	-	TITULAR
Cyro Guimarães	FAA	Gerente de Sustentabilidade	-	SUPLENTE
Marcelo Magalhães Lago	ACIVA	Membro/Empresário	-	TITULAR
Claudio Luis da Silva	ACIVA	Membro/Empresário	-	SUPLENTE

Art. 2º. O exercício das funções de membro da comissão, não corresponderá a nenhuma retribuição pecuniária, sendo considerado de serviço de relevante interesse público.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º. As informações sobre o evento poderão ser acessadas através do site da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, presencialmente ou via contato e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos endereços: (a) Site Eletrônico: <https://valenca.rj.gov.br/>; (b) – Endereço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – Antiga Delegacia, Horário de Funcionamento, segunda a sexta-feira – 12h00 às 18:00h; (c) Telefone: 24 2452-8638 e (d) e-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.


Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito